

O "cotidiano" e a "crítica": uma análise do preconceito sob dois posicionamentos teóricos

*The daily life and criticism: analysis of prejudice
under two theoretical placements*

*Sheila Ferreira Miranda**

Resumo

Procurando confrontar dois pontos de vista teóricos diferentes, busca-se discutir os aspectos objetivos e subjetivos do fenômeno preconceito. Para Agnes Heller, o preconceito é uma categoria fundamental da vida cotidiana e, por mais que se caracterize por interesses e motivações individuais, ele nada pode dizer acerca da individualidade do sujeito que o assumiu, justamente porque provém de uma assimilação de cunho ideológico. Já os autores da Teoria Crítica da Sociedade defendem que o preconceito diz mais do preconceituoso do que do objeto ao qual se dirige, isto porque o estereótipo presente nele, geralmente diz respeito à percepção ou projeção do preconceituoso, que não é totalmente independente do objeto, mas desfigura-o, distorcendo a realidade. Em ambas as visões, o conceito de ideologia demarca a reprodução de valores impostos e socialmente compartilhados, que contribuem para a sustentação, conservação e justificação do preconceito, fator que diminui as possibilidades de alteridade do humano.

Palavras-chave: alteridade, ideologia, preconceito.

Abstract

Searching for confronting two different theoretical points of view, we intend to discuss the objective and subjective aspects of the phenomenon of prejudice.

* Doutoranda em Psicologia Social pela PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Membro do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa sobre Metamorfose Humana – atualmente, pesquisando relações raciais e docência universitária. E-mail: sheilaze@gmail.com
As ideias deste texto foram anteriormente apresentadas no XIV Encontro Nacional da ABRAPSO, em 2007.

According to Agnes Heller, prejudice is a fundamental category of everyday life, and is characterized much more by individual interests and motivations; nothing can be done by the individuality of the subject assumed, just because it comes from ideological assimilation. However, the authors of the Critical Theory of Society argued that prejudice says more biased than the object to which it is addressed. They say so, because this stereotype present in it generally refers to the perception of biased or projection, which is not fully independent of the object, but disfigures it, distorting reality. In both views, the concept of ideology sets the reproduction of socially shared imposed values, which contribute to the support, maintenance and justification of prejudice, a factor that reduces the possibilities of the human otherness.

Keywords: alterity, ideology, prejudice.

INTRODUÇÃO

Esse trabalho pretende discutir algumas características do fenômeno denominado preconceito, principalmente no que se refere a aspectos objetivos e subjetivos, procurando confrontar os pontos de vista de Adorno e Horkheimer (1978a; 1978b), Crochick (1995; 1996; 2005) e Heller (1985), de maneira sucinta.

Procura-se explorar as articulações e distanciamentos entre ambos os pensamentos sobre o preconceito, categoria de análise essencial para se pensar as relações de poder, igualdades e diferenciações no interior da sociedade capitalista.

Não desconsiderando as diferenças epistemológicas entre tais autores, torna-se interessante ressaltar as influências teóricas de ambos os pensamentos.

Quando a filósofa Agnes Heller elaborou a teoria da vida cotidiana, a autora era um dos principais membros da Escola de Budapeste, grupo de intelectuais fundado pelo filósofo George Lukács, que tinha como objetivos principais abandonar o marxismo oficial do regime soviético através de um retorno ao próprio Marx, na tentativa da construção de uma espécie de marxismo filosófico e autêntico (Ortega, 2002). Dessa maneira, a autora irá apresentar em seus estudos sobre o cotidiano uma forte influência da concepção marxista da história.

Portanto, seu trabalho apresenta características sociológicas, considerando o preconceito como fruto de juízos de valores que tem origens essencialmente históricas, categoria presente no comportamento e pensamentos cotidianos; basicamente empírica.

As produções de Adorno e Horkheimer aqui referenciadas refletem a orientação teórica da primeira geração da Escola da Frankfurt, fase de uma crítica da sociedade inspirada em Freud e Marx, na busca de constituir uma “sociologia crítica que via na sociedade uma totalidade de antagonismos e não banira de seu pensamento, nem Hegel, nem Marx, mas se considerava sua herdeira” (Wiggershaus, 2002, p. 35). Crochick, irá se referenciar nestes últimos autores para compor suas proposições teóricas, acompanhando o pensamento da Escola de Frankfurt para edificar suas concepções contemporâneas sobre o preconceito.

AGNES HELLER: TEORIA DO COTIDIANO E PRECONCEITOS

Para Heller (1985, p. 02), “a história é a substância da sociedade”, substância estruturada e amplamente heterogênea. Das esferas heterogêneas da sociedade (produção, relações de propriedade, moral, estrutura política etc) e logo, do decurso da história provém o processo de construção de valores, desenvolvido de forma desigual, descontínua. A própria heterogeneidade é o fator que justifica a desigualdade e colisão de valores ao longo da história, contribuindo para emergência ou desvalorização deste ou daquele valor¹.

O desenvolvimento dos valores refere-se a uma explicitação das forças produtivas, base para a especificação de todos os demais valores e ideias que ocorrem em uma época determinada. Esse desenvolvimento constitui a possibilidade concreta de uma desvalorização histórica de determinados elementos na sociedade, caracterizando os *juízos de valor*².

1 A autora entende o conceito de valor como uma categoria *ontológico-social*, caracterizada pela objetividade. Tal conceito não se reduz à moral, considerado o sistema de exigências que ancora necessidades particulares de um determinado grupo ou classe social.

2 Os *juízos de valor* segundo Heller (1985), são juízos referentes à sociedade e fundados por uma determinada teoria ou concepção de mundo, com características eminentemente objetivas, se pensamos em valores sociais como fatores ontológicos. Dentro da categoria juízos de valor,

O preconceito é entendido, dentro desta perspectiva, como uma categoria fundamental de pensamento e comportamento da vida cotidiana, quando estes se alienam. *Falsos juízos de valor* caracterizam o preconceito, na medida em que o caráter pragmático da atividade cotidiana orienta-se em juízos já elaborados, esquemas recepção do todo social. Dessa maneira, os objetos e conteúdos de preconceito podem apresentar um caráter comum, concordando com concepções morais ou religiosas de um determinado grupo ou categoria social (Heller, 1985).

Assim, a possibilidade de corrigir um juízo diante da experiência fica abalada, de maneira que nos ligamos a opiniões através da *fé* e não da *confiança*³. A *fé* é o afeto por excelência do preconceito, permitindo que este último conserve-se inabalado diante de todos os argumentos da razão. Isto significa que o que sustenta a *fé* é sempre uma motivação de ordem particular, mas que os objetos e conteúdos do preconceito são de ordem universal, moral ou religiosa.

Heller (1985) entende que o que alimenta a manutenção do preconceito – uma *falsa ideologia ou uma falsa consciência* – é uma satisfação de motivações particulares e uma sensação de proteção dos conflitos, um conformismo levado às últimas consequências, onde o indivíduo absorve pensamentos pré-estabelecidos, fazendo com que suas decisões percam o caráter de individualidade.

Embora o preconceito sempre remeta a uma ideologia, nem todo sistema ideológico se transforma nesta direção. Para Heller (1985, p. 52) “(...) a ideologia não tem caráter de preconceito, por mais simplista, tendencioso e deformador que seja o sistema intelectual no qual se expressa”, justamente pelo fato desta última não ter um apelo individual – pois se apropriar ou não de uma falsa ideologia é uma questão de escolha relativamente livre.

juízos cotidianos provisórios são juízos que se antecipam à atividade, conceitos antecipados, nem sempre encontrando confirmações empíricas e mesmo assim considerados *saberes* na ocasião de ocorrência, tendo em vista que a ação cotidiana comprova o conteúdo do juízo e eleva-o à condição de *saber*.

3 Segundo a autora, “(...) a confiança é um afeto do indivíduo inteiro, e desse modo, mais acessível à experiência, à moral e à teoria do que a *fé*, que se enraiza sempre no individual-particular” (Heller, 1985, p. 34). Dessa forma, toda confiança está apoiada sobre o saber, e portanto baseada tanto no pensamento quanto na experiência, tanto na relação humano-genérica do indivíduo quanto na sua particularidade individual.

Ainda que remeta à ideia de uma falsa consciência permeada de generalizações de conteúdo emocional, a ideologia também expressa aspirações essenciais de classe que motivam a práxis (Patto, 1993). E a passagem da ideologia “(...) à condição de preconceito se dá a partir do momento em que deixa de motivar a práxis, não respondendo mais a ideais humano-genéricos” (Patto, 1993, p. 128).

Assim, o conceito de ideologia somente assume intencionalidade discriminatória a partir do momento em que se transmuda em preconceito, aparecendo como expressão de ideias que servem para criar ou manter relações desiguais, assimétricas, injustas. A falsa consciência quando se converte num sistema de preconceitos, obscurece a realidade contribuindo para a manutenção do sistema hegemônico de desigualdades.

Nestes termos, a busca por uma integração social não conflitiva leva o indivíduo a simplesmente assimilar conteúdos prontos, que servem à manutenção e consolidação da ordem social. Destarte, todo preconceito é moralmente negativo, no sentido de que impede a autonomia do indivíduo, diminuindo as possibilidades de uma escolha historicamente positiva.

Heller (1985) ainda afirma que todos os preconceitos são produto de *falsos juízos de valor*, uma categoria do plano cotidiano que implica necessariamente em *ultra-generalizações*⁴ de conteúdos tradicionalmente difundidos ou a partir de conteúdos afetivos estabelecidos pelas próprias experiências anteriores. Esses falsos juízos de valor são consolidados pelas classes dominantes e o indivíduo assimila conteúdos, seja por uma tomada de posição moral e/ou assimilação de uma estereotípia, configurando uma situação de alienação do comportamento e pensamento cotidianos.

Quando o indivíduo se aliena, ele se torna incapaz de romper com qualquer formação do pensamento ou do comportamento, mesmo em

4 A ultrageneralização é considerada um fenômeno inevitável da vida cotidiana, que a autora denomina como o *manejo grosseiro do singular*: “Sempre reagimos a situações singulares, respondemos a estímulos singulares e resolvemos problemas singulares. Para podermos reagir, temos de subsumir o singular, do modo mais rápido possível, sob alguma universalidade; temos de organizá-lo em nossa atividade cotidiana (...) mas não temos tempo para examinar todos os aspectos do caso singular (...) temos de situá-lo o mais rapidamente possível sob o ponto de vista da tarefa colocada. E isso só se torna possível graças à ajuda dos vários tipos de ultrageneralização” (Heller, 1985, p. 35).

situações cotidianas em que tais padrões necessitem de uma superação. Esse indivíduo experimenta um empobrecimento e esvaziamento da sua individualidade, de maneira que passa a atuar através de um conjunto de atividades cristalizadas, rígidas, o que demonstra uma *hipertrofia* da estrutura da vida cotidiana (Rossler, 2004).

Neste sentido, o modo de funcionamento do cotidiano alienado implica na formação de um indivíduo que reproduz padrões de pensamentos e ações pré-estabelecidos, recorrendo a pensamentos *ultrageralizadores*, na impossibilidade de tomar decisões de caráter individual.

Heller (1985) considera que por mais que o preconceito possa se caracterizar por interesses e motivações individuais de pertença ou busca por uma integração social sem conflitos, ele nada pode dizer acerca da individualidade do sujeito que o assumiu, justamente porque provém de uma assimilação, de uma falsa consciência consolidada por um processo histórico, em constante transformação.

Dessa maneira, todo homem, em maior ou menor grau e sob alguns aspectos apresenta preconceitos – fenômeno inerente à organização social –, não desconsiderando a responsabilidade individual de cada um, na escolha relativamente livre pela apropriação de uma falsa consciência, como já citado.

Em contrapartida, torna-se essencial frisar que para Heller a alienação não denota uma característica ontológica; ela ocorre porque o cotidiano torna-se alienado em uma sociedade cuja dinâmica limita a capacidade crítica e reflexiva dos indivíduos, penetrando em todas as esferas de suas vidas (Rossler, 2004). Dessa forma, a sociedade em que vivemos propicia a restrição dos questionamentos e críticas, de maneira que as formas de agir, pensar e sentir do homem não conseguem transcender os padrões típicos de um cotidiano alienado.

A superação da alienação só ocorreria com a transformação da sociedade, e não como um processo subjetivo, individual; pois os preconceitos são produtos de um *todo*, da própria sociedade. Ainda que seja praticamente impossível a eliminação do preconceito, é possível socialmente eliminar o sistema de organização dos preconceitos, sua rigidez e as diferenças, isto é, a discriminação concretizada através dele.

TEORIA CRÍTICA DA SOCIEDADE E PRECONCEITO: ELEMENTOS PSÍQUICOS E OBJETIVOS

Os autores da Teoria Crítica da Sociedade defendem que o preconceito apresenta características sociais, mas não o fato de tal fenômeno revelar-se exclusivamente no âmbito social, visto que é mediado também por necessidades psíquicas. Portanto, pensar o preconceito à luz dos estudos desses autores significa não desconsiderar a configuração psíquica dos indivíduos, já que para entender tal fenômeno torna-se necessário perceber que “a estruturação psicológica é fruto das condições históricas da sociedade” (Crochick, 2005, p. 05).

Uma tipificação da personalidade ou determinados traços caracterológicos, serão a matéria-prima para a compreensão deste fenômeno, pois os *tipos* são aqui considerados como elementos essenciais ao entendimento da estruturação psicológica de indivíduos preconceituosos. Crochick (2005) elucida esta questão, dizendo da relação intrínseca que existe entre as necessidades psicológicas e a adesão a determinados valores sociais vigentes. Dessa forma, as tendências e comportamentos dos preconceituosos, podem ter origem em determinadas características de personalidade, consideradas dentro do contexto social no qual tais indivíduos estão inseridos.

No texto “A Personalidade Autoritária”, Adorno et al. (1950) procuraram investigar quais os *tipos* que predominantemente apresentam características de indivíduos predispostos ao preconceito (Crochick, 2005). O tipo totalitário revelou ser uma estrutura rígida, de pessoas seriamente limitadas no tocante ao estabelecimento de relações espontâneas:

(...) trata-se de indivíduos com profundas lesões psíquicas (...). Em geral, perderam em grande parte a capacidade de realizar experiências vivenciais e, para modificá-los seriamente (...) seria necessário, em primeiro lugar formar ou reconstruir nesses indivíduos, mediante processos demorados e fatigantes, a capacidade de estabelecer relações espontâneas e vitais com os homens e as coisas. (Adorno e Horkheimer, 1978a, p.178)

Estas pessoas, como não suportam assumir seus sentimentos de desprezo e intolerância, projetam todo seu desejo de destruição diretamente ao objeto de preconceito, como forma de evitar contato, evitar *experiências vivenciais*, como mecanismo de defesa a qualquer forma de sofrimento.

Segundo Crochick (2005), o preconceito pode ser definido como um produto de relações entre os estereótipos fornecidos pela cultura e conflitos psíquicos, desenvolvido de maneira singular por cada indivíduo. Caracteriza-se por uma objetividade, presente nas características dos objetos a que se dirigem; por uma generalização *a priori* destas características e por um determinado tipo de reação frente ao objeto, produto de determinados conteúdos dirigidos a ele: os estereótipos.

Desta maneira, o preconceito apresenta aspectos objetivos, na medida em que o indivíduo preconceituoso se apóia em valores sociais para justificar sua atitude, mas os elementos subjetivos é que irão determinar a relação entre sujeito e objeto, relação cristalizada, rígida, que responde a experiências individuais de possibilidades outrora reprimidas. O objeto de preconceito será *escolhido* pelo preconceituoso de acordo com suas experiências anteriores, adquiridas no processo de apropriação da cultura – através de generalizações⁵ – justificadas por estereótipos, provenientes do meio social.

Mas este indivíduo não absorve simplesmente os conteúdos ou estereótipos da cultura vigente, pois as distorções da realidade referem-se a conflitos psíquicos vivenciados pelo preconceituoso. Dessa maneira, o preconceito diz mais do preconceituoso do que do objeto ao qual se dirige, isto porque o estereótipo presente nele, geralmente diz respeito à percepção ou projeção do preconceituoso, que não é totalmente independente do objeto, mas desfigura-o, distorcendo a realidade (Crochick, 1995; 1996).

Este processo de distorção da realidade “(...) é sustentado por posições científicas que por sua vez são difundidas na sociedade através do senso comum [as ideologias], contribuindo para o fortalecimento do preconceito” (Franciscatti, 1998, p. 99).

5 O elemento *generalização* permite que o indivíduo predisposto ao preconceito atribua características e julgamentos ao objeto de preconceito, configurando uma percepção distorcida da realidade.

Adorno e Horkheimer (1978b) consideram que no atual contexto de uma sociedade industrial, a ideologia é utilizada como recusa da dominação, funcionando para manter a promessa de felicidade e liberdade e obscurecendo o desejo negado de forma apologética. A ideologia é, portanto, intrínseca às relações de poder, levando os indivíduos a aderirem a um sistema de ideias manifestamente irracional e reificante. Ou seja, atua na naturalização da dominação do homem sobre o homem através do sacrifício e pregando a recusa compulsória desta condição.

Neste sistema de recusa, a liberdade é sempre controlada, de forma que a sociedade atual se encaminha para a administração completa de maneira exorbitantemente transparente, caracterizando-se por uma ausência total de autonomia e não pela sua simulação. Os homens então se adaptam a estas ideias sabendo que elas são falsas, em nome do realismo: cedem a uma pressão social para protegerem-se de suas consequências, que ao final de tudo, nunca serão evitadas – já que a sociedade tornou-se um fim em si mesma. Partindo destes pressupostos, os autores consideram então que as ideologias são *mentiras manifestas*, pois nenhuma fuga é tolerada:

Os homens adaptam-se a essa mentira mas ao mesmo tempo, enxergam através do seu manto. A celebração do poder e a irresistibilidade do mero existir são as condições que levam ao desencanto. A ideologia já não é um envoltório mas a própria imagem ameaçadora do mundo. (Adorno e Horkheimer, 1978b, p. 203)

Desta maneira, as ideologias pertencem necessariamente à sociedade atual, operando no sentido da manutenção das relações de poder e atuando com a finalidade da reprodução (Adorno e Horkheimer, 1978b). Processo que permite uma adaptação ao sistema de dominação vigente, oferecendo justificativas ao preconceito que, objetivadas através dos estereótipos, ganham significados fixos de atribuição impregnados de significados, advindos das *classificações culturais* contemporâneas.

Segundo Crochick (1996), no momento em que o indivíduo realiza a tentativa de aproximar-se do ideal estabelecido pela cultura, está presente o mecanismo de mimese, isto é, imita-se o que é socialmente valorizado. Todavia, enquanto a mimese original possibilitaria tornar o indivíduo

desprovido dos preconceitos, transformando o estranho em familiar, a imitação deste ideal torna o processo inverso, atuando numa cisão entre o indivíduo e a objetividade, tornando o que é familiar estranho. Assim, “o objeto de preconceito para exacerbar aquela mimese, é percebido como a cópia daquilo que o *ideal* nega: aquilo que não se deve ser. “Os valores ou classificações culturais que o *ideal* da cultura produz, através da mediação do processo de *falsa mimese*, irão permitir as possíveis identificações do indivíduo e a assimilação ou não dos estereótipos (Crochick, 1995, p. 51).

A identificação pode ser formativa ou deformativa e no segundo caso, o sujeito através de sua dinâmica individual, reúne elementos peculiares dentro das próprias possibilidades, os quais irão caracterizar o objeto ao qual serão destinadas as manifestações de preconceito (Franciscatti, 2002).

CONFRONTANDO AUTORES: CONCLUSÕES E QUESTIONAMENTOS

Os trabalhos de Adorno e Horkheimer (1978a; 1978b) e Crochick (1996) irão ressaltar que as características psíquicas produzidas devem ser pensadas à luz das condições sociais determinantes. Para esses autores, o preconceito apresenta características sociais relevantes, mas tal fenômeno não se revela exclusivamente no âmbito social, visto que é mediado também por necessidades psíquicas. Tomando um posicionamento diferente, Heller (1985) não desconsidera os conteúdos afetivos (ou subjetivos) presentes, mas trata predominantemente das características objetivas, históricas e sociais em sua obra.

Heller (1985) menciona em seus trabalhos uma possível predisposição ao preconceito, todavia, não investiga profundamente esta hipótese, por considerar que o preconceito provém de uma assimilação consolidada essencialmente pelo processo histórico, o que exclui considerações acerca dos processos psíquicos e subjetivos dos sujeitos. Adorno e Horkheimer investigações de “A Personalidade Autoritária”, irão implementar alguns avanços teóricos com relação a esta questão. Influenciados pelas referências psicanalíticas de Sigmund Freud e do materialismo dialético de Marx, concedem relevância peculiar aos aspectos subjetivos do preconceito, o

que indica uma interpretação mais aprofundada do fenômeno, na medida em que buscam investigar os *tipos* caractereológicos que poderiam sugerir indivíduos predispostos ao preconceito.

O elemento de *generalização* descrito por Crochick (1995) corresponde ao conceito de *ultra-generalização* de conteúdos afetivos apresentado por Heller (1985). A generalização proporciona a atribuição de determinadas características e julgamentos do preconceituoso ao objeto de preconceito, características provenientes do processo histórico/cultural da sociedade.

Heller (1985) irá considerar que o preconceito nada pode dizer acerca da individualidade do preconceituoso, justamente por acreditar que este provém de uma assimilação, uma falsa consciência consolidada por um processo histórico. Discordando dessa visão, os autores da Teoria Crítica asseveram que o preconceito diz mais do preconceituoso do que do objeto ao qual se dirige, isto porque o estereótipo presente nele, geralmente diz respeito mecanismos de projeção do preconceituoso. Estes mecanismos de defesa *acionados*, possuem também elementos de constituição objetivos, mas, a *falsa mimese* como elemento de atuação subjetiva pode distorcer significados e apresentações, operando numa distorção da realidade (Crochick, 1995; 1996).

O preconceito emerge e é sustentado como produto cultural, de maneira que os valores disseminados pelo meio social adquirem papel ativo em sua constituição. Concordando com Heller (1985), os preconceitos servem à manutenção e consolidação desta ordem social, “(...) na medida que tendem a fixar e a naturalizar a realidade a partir da qual são criados” (Crochick, 1996, p. 50).

Em ambas as posições, o conceito de ideologia surge como categoria intrinsecamente ligada ao processo de produção dos preconceitos. Na concepção dos autores da Teoria Crítica, as ideologias são *mentiras manifestas*, com o objetivo de sustentar o processo de distorção da realidade operado no preconceito, como justificações à manutenção de uma ordem social bárbara. Em Heller, o conceito de *falsa ideologia* está necessariamente atrelado ao modo de funcionamento do cotidiano alienado, no qual

o indivíduo reproduz padrões determinados pela totalidade social. E são justamente estes padrões que caracterizam uma falsa ideologia, todavia, sua apropriação aparece como uma escolha *relativamente* livre.

Dessa maneira, em ambas as visões o conceito de ideologia demarca uma adaptação do indivíduo ao sistema social, através da reprodução de valores impostos pela ordem e socialmente compartilhados, valores que operam no sentido da manutenção do *status quo* e das relações de poder vigentes, contribuindo para a sustentação, conservação e justificação do preconceito.

Os autores da Teoria Crítica, ao descreverem o tipo totalitário (que apresentaria predominantemente características de predisposição ao preconceito), apontam as profundas restrições destas pessoas em relação ao estabelecimento de relações espontâneas.

Heller (1985, p. 59) também aponta o preconceito como fator restritivo: “(...) todo preconceito impede a autonomia do homem, ou seja, diminui sua liberdade relativa diante do ato de escolha, ao deformar e, consequentemente, estreitar a margem real de alternativa do indivíduo”.

Portanto, os preconceitos operam como fatores que diminuem as possibilidades de alteridade do humano, tanto no que diz respeito às experiências vivenciais, ao estabelecimento de relações espontâneas quanto na própria possibilidade de liberdade.

Para Adorno e Horkheimer (1978a), assim como para Heller (1985), o preconceito é um fenômeno inerente à organização social e provém justamente daquilo que nos torna homens: o imperativo social do mundo do trabalho⁶.

Os homens só se tornariam realmente livres se conseguissem desenvolver mecanismos que possibilitassem uma “(...) resistência antecipada

6 Este imperativo se refere especificamente às origens filosóficas de ambos os autores, que irão buscar nos pressupostos de Karl Marx alicerces para pensarem as relações sociais, baseadas essencialmente nas relações de produção da sociedade capitalista e no contexto de ideologias/alienação. Segundo Pires (2004), em Marx o trabalho como atividade fundante da condição humana se desenvolve no contexto societário, apresentando-se como algo problemático na medida em que se estabelecem relações desiguais de produção. Neste sentido, o domínio do capital sobre o trabalho e a transformação do trabalhador em mercadoria constitui o núcleo da alienação, sustentado pelas ideologias.

aos processos e influências que predisõem ao preconceito.” (Adorno e Horkheimer, 1978a, p. 182). E se a sobrevivência humana ainda está submetida à existência de uma sociedade que nasce juntamente com as próprias contradições que favorecem a vivência do preconceito, como superá-lo? Talvez um caminho seja o esclarecimento, conhecer suas motivações ocultas, para então travar um verdadeiro combate às consequências.

REFERÊNCIAS

- Adorno, M. T. e Horkheimer, M. (1978a). Preconceito. In: M. T. Adorno e M. Horkheimer. *Temas básicos de sociologia*. São Paulo: Cultrix, 172-183. (Original publicado em 1956).
- Crochick, J. L. (1995). *Preconceito, indivíduo e Cultura*. São Paulo: Robe Editorial.
- Crochick, J. L. (1996). Preconceito, indivíduo e sociedade. *Temas em Psicologia*, n. 03.
- Crochick, J. L. (2005). Teoria Crítica da Sociedade e estudos sobre o preconceito. Acessado em 25 de maio, 2005, de <http://antivalor2vilabol.uoll.com.br/textos/outros/crochick.htm>
- Franciscatti, K. V. S. (1978b). Ideologia. In M. T. Adorno e M. Horkheimer. *Temas básicos de sociologia*. São Paulo: Cultrix, 185-205. (Original publicado em 1956).
- Franciscatti, K. V. S. (1998). Violência, preconceito e propriedade: um estudo sobre a violência a partir da teoria crítica da sociedade. Dissertação de Mestrado, Programa de Estudos Pós Graduated em Psicologia Social. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Franciscatti, K. V. S. (2002). Sociedade, Preconceito e loucura: o medo, forma de perpetuação do sofrimento?, Mimeo.
- Heller, A. (1985). *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Ortega, F. (2002). [Agnes Heller entrevistada por Francisco Ortega]. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Patto, M. H. S. (1993). O conceito de cotidianidade em Agnes Heller e a pesquisa em educação. *Perspectivas*: São Paulo, vol. 16, p. 119-141.

- Rossler, J. H. (2004). O desenvolvimento do psiquismo na vida cotidiana: aproximações entre a psicologia de Aléxis N. Leontiev e a teoria da vida cotidiana em Agnes Heller. *Cad. Cedes*: Campinas, vol. 24, n. 62, p. 100-116, abril. Acessado em 16/04/2007, de <http://www.cedes.unicamp.br>.
- Wiggerrshaus, R. (2002). *A escola de Frankfurt: história, desenvolvimento teórico, significação política*. Rio de Janeiro: DIFTEL.